



= LEI N° 1.655, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990 =

Concede complementação de ajuda financeira ao
Ginásio "Dr. Augusto Glória".

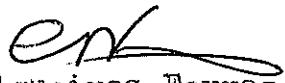
O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no corrente exercício, complementação de ajuda financeira ao Ginásio "Dr. Augusto Glória", desta cidade, no valor de Cr\$244.171,82 (duzentos quarenta e quatro mil cento cententa um cruzeiros e oitenta e dois centavos), para aplicação no ensino de 1º Grau.

Art. 2º - A fim de atender ao autorizado no artigo anterior, é autorizada a abertura do necessário crédito adicional especial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 19 de dezembro de 1990.


Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal